



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 1992

Concede Diploma de Honra ao Mérito
de Ituiutaba à pessoa que menciona.

000001

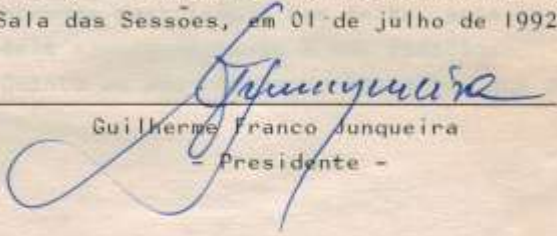
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a Adão Dionísio da Silva.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de julho de 1992.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -